



OUTRAS ENTIDADES

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO Nº16 DE 29 DE MAIO DE 2025

O Conselho Municipal de Assistência Social de Olímpia - SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.458 de 25 de agosto de 2010, e conforme reunião extraordinária realizada em 29 de maio de 2025 na Sala dos Conselhos, sítio à Rua Conselheiro Antônio Prado, nº 307, Centro, **RESOLVE:**

Artigo 1º- Aprovar, a Comissão Organizadora da XIV Conferência Municipal da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social com os seguintes membros;

Sandro Luís Baraldi,
Eli Simoni Dias Zacharias
Sandra Regina de Lima
Greice Queli Peres de Marco
Cláudia Regina da Silva
Danúbia Rodrigues de Moraes

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Olímpia/SP, 29 de maio de 2025.

Danúbia Rodrigues de Moraes

Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 17 DE 29 DE MAIO DE 2025

**"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO
DA PRÉ CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento à Resolução nº187 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, de 21/12/2022, que estabelece normas gerais para a realização das conferências de assistência social em âmbito nacional, estadual, do Distrito Federal e municipal.

Considerando a Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), em reunião extraordinária realizada no dia 29 de maio de 2025, no uso da competência que lhe conferem a Lei Municipal nº 3458, de 25 de agosto de 2010, Regulamentada pelo Decreto nº 6746/2017, RESOLVE;

Art.1º Convocar os Conselheiros Municipais de Assistência Social e toda a sociedade para atividades de análise que antecedem a Conferência Municipal de Assistência Social, em relação aos seguintes documentos:

a) Aprovação do Regimento Interno que em conformidade com o informe do CNAS de nº2 de 2025 será realizado em reunião ampliada e aberta, com o franqueamento da palavra a todos os presentes na Sala dos Conselhos; sítio na Rua Conselheiro Antônio Prado, nº 307 - Centro, Olímpia/SP.

b) Conferência das deliberações da Conferência de Assistência Social do ano de 2023 que em conformidade com o informe do CNAS de nº2 de 2025.

Art.2º A reunião ampliada e aberta será realizada no dia 04 de junho de 2025, das 14h00 às 17h00;

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Olímpia/SP, 29 de maio de 2025.

Danúbia Rodrigues de Moraes

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Dispensa nº 13/2025, Processo Administrativo nº 20/2025, e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por dispensa de licitação da empresa BBH Eletro Eletrônicos Comércio e Serviços Ltda. - ME, inscrita no CNPJ nº 54.565.047/0001-21, para a aquisição de eletrodomésticos para a Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, constante do item 03, perfazendo um total de R\$ 3.978,00 (três mil, novecentos e setenta e oito reais), conforme termo de referência. Os itens 01 e 02 restaram fracassados

Determino que o Setor Competente lavre o instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo), e providencie a publicação da presente autorização no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

Olímpia, 02 junho de 2025.

FLÁVIO AUGUSTO OLMOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL